



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal, LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Classe Especial, Matrícula 17.741, lotada e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/DF nos termos do § 1º, do artigo 103, do Decreto 86.715 de 10 de dezembro de 1981,

MANDA a qualquer Agente de Polícia Federal, a quem este couber, indo pela mesma autoridade assinado, que em cumprimento deste **NOTIFIQUE** o nacional moçambiquense **ARNALDO JOSÉ FERREIRA**, nascido aos 08/08/1977, filho de José Ferreira e Eleonor dos Santos, de que foi determinada a instauração de Inquérito Policial de Expulsão perante esta Delegacia de Polícia de Imigração, protocolo SEI nº 08000.008530/2004-40, nos termos dos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado a 02 (dois) anos e 04 meses de reclusão e 35 dias-multa como incurso na pena dos artigos 171, caput, e 171, caput c/c art. 14, II, c/c art. 71, todos do Código Penal Brasileiro, no âmbito do Processo nº **2003.01.1.086557-7**, que tramitou na Primeira Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - TJDF, fixando-se o dia **05/01/2021 às 15h**, para a realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do referido Inquérito de Expulsão, na qual deverá apresentar-se, perante esta signatária, no Prédio da Manutenção e Engenharia da Inframérica, 1º andar, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília, sob pena de revelia. Cientifique-se, ainda que, frustrado o seu comparecimento, será realizado o Auto de Qualificação e Interrogatório de forma indireta, no bojo do procedimento de referência, nos termos da lei, bem como de que a ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita, no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021, nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, em Brasília/DF, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Agente de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

NOTIFICADO

Data	/ /
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **ATILA RABELO TAVARES DA CAMARA, Agente de Polícia Federal**, em 21/12/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/12/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16999263** e o código CRC **D32B0CE4**.